

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 4552/2015)

Às 14:02:42 horas do dia 15/06/2015 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 4552/2015 - 2015/08/2015 que tem por objeto Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
15/06/2015 13:31:59:038	GRAFICA E ENCADERNADORA SODRE LTDA	R\$ 10.350,00
11/06/2015 08:21:18:308	GRAFICA TRIANGULO LTDA	R\$ 10.135,00
11/06/2015 14:22:31:225	PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA. ME	R\$ 10.100,00
15/06/2015 13:30:32:584	INDUSTRIA GRAFICA SAO JORGE LTDA ME	R\$ 10.135,00
12/06/2015 14:40:07:262	IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.135,00
15/06/2015 13:29:52:137	ALTERNATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 10.135,00
15/06/2015 13:32:40:908	GL EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 20.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/06/2015 14:28:15:231	GRAFICA TRIANGULO LTDA	R\$ 8.920,00
15/06/2015 14:28:06:682	IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 8.989,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/06/2015, às 14:32:03 horas, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/06/2015, às 15:37:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/06/2015, às 15:37:32 horas, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa entregou em tempo hábil e de acordo com o Edital toda a documentação exigida. No dia 29/06/2015, às 13:05:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2015, às 13:05:39 horas, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da entrega em tempo hábil de toda a documentação exigida no Edital, bem como em razão da conformidade das amostras apresentadas, conforme atesta o setor responsável pela especificação do produto, Adjudico o objeto licitado.

No dia 29/06/2015, às 13:05:39 horas, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa GRAFICA TRIANGULO LTDA com o valor R\$ 8.920,00.

No dia 15/06/2015, às 13:29:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - ALTERNATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e

especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não ter Declarado que cumpre os requisitos de habilitação conforme Edital e por não ter indicado a marca dos materiais a serem fornecidos. Infringência das Cláusulas VI, 4; e XI, 3, "d" do Edital.

No dia 15/06/2015, às 13:30:32 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - INDUSTRIA GRAFICA SAO JORGE LTDA ME, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não ter indicado a marca dos materiais a serem fornecidos. Infringência da Cláusula XI, 3, "d" do Edital.

No dia 15/06/2015, às 13:31:59 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRAFICA E ENCADERNADORA SODRE LTDA, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não ter Declarado que cumpre os requisitos de habilitação conforme Edital; por não ter indicado a marca dos materiais a serem fornecidos; e por apresentar preço superior ao constante do Anexo I.I. Infringência das Cláusulas VI, item 4; XI, item 3, "d"; e XI, item 9 do Edital.

No dia 15/06/2015, às 13:32:40 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - GL EDITORA GRAFICA LTDA ME, no lote (1) - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de material gráfico, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não ter declarado que cumpre os requisitos de habilitação conforme Edital; por não ter indicado a marca dos materiais a serem fornecidos; e por apresentar preço superior ao constante do Anexo I.I. Infringência das Cláusulas VI, item 4; XI, item 3, "d"; e XI, item 9 do Edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro da disputa

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Autoridade Competente

KATIA MURAD

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

11.629.122/0001-68 ALTERNATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

04.137.442/0001-35 GL EDITORA GRAFICA LTDA ME

30.727.408/0001-20 GRAFICA E ENCADERNADORA SODRE LTDA

05.961.368/0001-30 GRAFICA TRIANGULO LTDA

08.108.612/0001-04 IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA

27.357.979/0001-06 INDUSTRIA GRAFICA SAO JORGE LTDA ME

02.176.635/0001-70 PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA. ME